



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 331/2024, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO-DE-OBRA) PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “A CASA É SUA”, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FPE 2541/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de CONTRATANTE, e de outro lado a brasileiro, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **GT CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.158.344/0001-61, com sede na Rua Alberto Molinari, nº 37, centro, cidade de Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Tiago de Oliveira Carpes, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Alberto Molinari, nº 37, centro, cidade de Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 004.166.210-58 e Carteira de Identidade nº 9085057769, SJSII/RS, doravante denominado de CONTRATADA, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditar o contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 331/2024, firmado em 17 de dezembro de 2024, nas cláusulas e condições conforme segue:**

Cláusula Primeira – do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 331/2024 até dia 30 de junho de 2026.

Cláusula Segunda – do Prazo:

É prorrogado, a contar de 17 dezembro de 2025 até 30 de junho de 2026, o prazo de vigência do Contrato nº 331/2024, **para a execução de obras em regime de empreitada global**, firmado em 17 de dezembro de



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

2024, da Concorrência Presencial 03/2024, Processo administrativo de Licitação nº 197/2024, nos termos da cláusula quinta do referido contrato.

Cláusula Terceira: O presente aditivo está fundamentado conforme previsto no Artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cláusula Quarta: Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo.

E por estarem desta forma justos e Contratados, firmam o presente Termo Aditivo através de assinatura eletrônica nas formas previstas, conforme a Lei 14.063/2020 dispensada a assinatura de testemunhas nos termos do Parágrafo 4º, Art. 784 da Lei Federal 13.105/2015, Código de Processo Civil.

Rodeio Bonito - RS, 17 de dezembro de 2025.

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE.34437282191, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
email=MOISESTOMAZON@YAHOO.COM.BR
Date: 2025.12.18 08:05:17 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GT
CONSTRUTORA
LTDA:4515834
4000161

Assinado de forma
digital por GT
CONSTRUTORA
LTDA:4515834400016
1
Dados: 2025.12.17
16:38:30 -03'00'

GT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 45.158.344/0001-61
CONTRATADA

LEONARDO
ZATTI

Assinado digitalmente por
LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=leonardozatti1@gmail.com
Date: 2025.12.18 08:05:37 -03'00'

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86

A Casa É Sua - 10 Unidades habitacionais



De <engenharia@rodeibonito.rs.gov.br>

Para Licitacao <licitacao@rodeibonito.rs.gov.br>

Data 2025-12-16 16:31

manifestação aditivo de prazo 01 ass.pdf (~108 KB) solicitação aditivo prazo[1] assinado.pdf (~137 KB)

Boa tarde, segue solicitação de aditivo de prazo pela GT Construtora, pela execução de 10 unidades habitacionais, bem como parecer técnico sobre este.

Atenciosamente,

Bruno Felipe Martins

Eng. Civil CREA/RS 250123

Ilmo Sr.
PREFEITO MUNICIPAL
RODEIO BONITO/RS

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO

A empresa **GT CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua Alberto Molinari, nº 37, Bairro Centro, na cidade de Novo Tiradentes/RS, inscrita no CNPJ nº 45.158.344/0001-61, vem através deste, **SOLICITAR** aditivo de prazo de 5 MESES, com base no Edital de Concorrência Presencial nº 03/2024, referente a **CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “A CASA É SUA”, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FPE 2541/2024**, no Município de Rodeio Bonito/RS. O referido pedido de prorrogação se deve aos atrasos de materiais, as chuvas e condições climáticas ao longo deste período que teve impedimento de trabalhar nos dias necessários.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Rodeio Bonito/RS, 15 de dezembro de 2025.

GT
CONSTRUTORA
LTDA:45158344
000161

Assinado de forma
digital por GT
CONSTRUTORA
LTDA:45158344000161
Dados: 2025.12.15
08:54:57 -03'00'

GT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 45.158.344/0001-61



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

MANIFESTAÇÃO TÉCNICA DO FISCAL DE OBRAS

Assunto: Pedido de Aditivo de Prazo – Programa “A Casa é Sua”

Em atenção ao pedido de aditivo de prazo apresentado pela empresa contratada, e considerando os documentos que instruem o processo administrativo, especialmente o Contrato Administrativo, a Ordem de Serviço e o Cronograma Físico-Financeiro originalmente pactuado, este Fiscal de Obras vem manifestar-se nos seguintes termos.

Conforme acompanhamento técnico e vistorias realizadas ao longo da execução contratual, verifica-se que os prazos inicialmente estabelecidos se encontram esgotados, contudo, a obra apresenta, até o momento, aproximadamente 40% de execução física, em desacordo com o cronograma originalmente firmado.

Durante o acompanhamento da obra, foram identificadas diversas não conformidades técnicas, patologias construtivas, vícios de execução e erros construtivos atribuídos à empreiteira, os quais demandam correções, retrabalhos e readequações para que as unidades habitacionais atendam integralmente às especificações previstas em projeto, memoriais descritivos e normas técnicas reguladoras.

Registra-se, ainda, que ao longo do período contratual houve ocorrência de condições climáticas adversas, com períodos chuvosos recorrentes ao longo de aproximadamente 12 meses, fator que impactou diretamente a execução de etapas essenciais da obra, contribuindo para o atraso no cronograma físico.

Á construção de 10 (dez) unidades habitacionais vinculadas ao Programa “A Casa é Sua”, empreendimento é de relevante interesse social. A paralisação ou eventual rescisão contratual neste estágio de execução acarretaria prejuízos técnicos, administrativos e sociais ao Município, além de comprometer o aproveitamento das etapas já executadas.

Diante do exposto, sob o ponto de vista técnico e administrativo, **este Fiscal de Obras manifesta-se favoravelmente à concessão de aditivo de prazo**, desde que seja apresentado e formalizado novo cronograma físico-financeiro compatível com a real condição da obra, contemplando as correções necessárias e assegurando a conclusão integral das unidades habitacionais conforme os projetos, memoriais e normas técnicas vigentes.

Ressalta-se que a continuidade da obra deverá ocorrer sob rigorosa fiscalização técnica, com acompanhamento permanente da execução, verificação do atendimento às especificações técnicas e controle do cumprimento do novo cronograma pactuado.

É a manifestação.

Rodeio Bonito/RS, 17 de Dezembro de 2025.

Bruno Felipe Martins
Engenheiro Civil
Fiscal do contrato 331/2024

DEFIRO
17/12/25

Paulo Duarte
Prefeito

GT CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 45.158.344/0001-61																		
Data base do orçamento: SINAPI ANEXO DE 2024 NÃO RECONHECIDO																		
MUNICÍPIO: RODEIO BONITO - RS																		
OPERAÇÃO: MODULO HABITACIONAL PROGRAMA A CASA E SUA																		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	DESCRIÇÃO SINAPI	CÓDIGO SINAPI	UN	QDTE	EXECUCÃO ATÉ 10/12/2025		MÊS 01 ADITIVO (CONCLUSÃO DE 05 EDIFICAÇÕES)		MÊS 02 ADITIVO (CONCLUSÃO DE 02 EDIFICAÇÕES)		MÊS 03 ADITIVO (CONCLUSÃO DE 04 EDIFICAÇÕES)		MÊS 04 ADITIVO		MÊS 05 ADITIVO		
						QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE
						PREÇO MÁXIMO ADMISSÍVEL (COM B.O.A)												
						TOTAL												
1	SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 8.980,92	100%	R\$ 8.980,92	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
2	INFRAESTRUTURA					R\$ 68.851,76	100%	R\$ 68.851,76	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
3	ALVENARIAS, VEDAÇÕES E DIVISÓRIAS					R\$ 107.639,88	89,9900%	R\$ 96.865,14	10,01%	R\$ 10.774,75	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
4	COBERTURA					R\$ 138.747,74	75,6600%	R\$ 103.463,34	0%	R\$ 0,00	12%	R\$ 16.642,20	12%	R\$ 16.642,20	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
5	IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 16.865,34	90,0519%	R\$ 14.917,40	9,95%	R\$ 1.647,94	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00	0%	R\$ 0,00
6	ESQUADRIAS					R\$ 84.229,75	0%	R\$ 0,00	30%	R\$ 28.868,93	20%	R\$ 19.245,95	30%	R\$ 28.868,93	10%	R\$ 9.622,98	10%	R\$ 9.622,98
7	SISTEMAS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 138.352,80	0%	R\$ 0,00	30%	R\$ 37.905,88	20%	R\$ 25.270,59	30%	R\$ 37.905,88	20%	R\$ 25.270,59	5%	R\$ 3.325,46
8	SISTEMAS E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 68.509,20	30%	R\$ 19.952,76	30%	R\$ 19.952,76	20%	R\$ 13.301,84	15%	R\$ 9.976,38	15%	R\$ 16.011,07	5%	R\$ 5.337,02
9	REVESTIMENTOS PARA PISOS E PAREDES					R\$ 108.740,46	0%	R\$ 0,00	30%	R\$ 32.022,14	20%	R\$ 21.348,09	30%	R\$ 32.022,14	15%	R\$ 16.011,07	20%	R\$ 16.011,07
10	FERRÃO					R\$ 33.844,30	15%	R\$ 5.759,15	15%	R\$ 5.759,15	20%	R\$ 7.678,87	30%	R\$ 11.518,30	20%	R\$ 7.678,87	0%	R\$ 0,00
11	PINTURAS E TEXTURAS					R\$ 38.887,28	0%	R\$ 0,00	30%	R\$ 11.426,30	20%	R\$ 7.617,54	30%	R\$ 11.426,30	15%	R\$ 5.713,15	5%	R\$ 1.904,38
12	IMPERMEABILIZAÇÃO DA OBRA					R\$ 3.800,00	0%	R\$ 0,00	30%	R\$ 1.170,00	20%	R\$ 780,00	30%	R\$ 1.170,00	10%	R\$ 390,00	10%	R\$ 390,00
	VALOR TOTAL ACUMULADO					R\$ 815.000,00	39%	R\$ 318.790,47	18,3%	R\$ 149.527,85	13,73%	R\$ 111.885,07	18,35%	R\$ 149.530,12	8,35%	R\$ 68.012,11	0,021171021	R\$ 17.254,38
							39%	R\$ 318.790,47	57,5%	R\$ 468.318,32	71,19%	R\$ 580.203,39	89,54%	R\$ 729.733,51	97,88%	R\$ 797.745,62	100,00%	R\$ 815.000,00

Rodeio Bonito, 17 de dezembro de 2025

GT CONSTRUTORA
LTD.A:4515834400
0161

Asinado de forma digital
por GT CONSTRUTORA
LTD.A:45158344000161
Data: 2025.12.17 16:30:00

FRANCIS
CAMPAGNOLO:03499140012

Asinado de forma digital por FRANCIS CAMPAGNOLO:03499140012
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Credencial, ou=43330476000164, ou=AC-Singulard
Id:4d4p4, cn=FRANCIS CAMPAGNOLO:03499140012
Data: 2025.12.17 16:36:05 -03'00'

FRANCIS CAMPAGNOLO
ENGENHEIRO CIVIL CREA/RS 236.817

GT CONSTRUTORA
CNPJ: 45.158.344/0001-61